

Vale informa sobre a adesão de mais 19 municípios elegíveis ao Acordo Definitivo de reparação pela barragem de Fundão

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que 19 municípios elegíveis¹ aderiram, nesta data, às condições previstas no Acordo Definitivo² para compensação e reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais³. Com isso, 45 dos 49 municípios elegíveis⁴ passam a integrar formalmente o Acordo Definitivo.

A adesão foi formalizada no âmbito do processo de mediação conduzido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (“TRF-6”), que acolheu a manifestação voluntária dos municípios elegíveis que ainda não haviam aderido ao Acordo Definitivo. Os municípios que aderiram agora deverão cumprir as condições previstas, incluindo a formalização da renúncia às ações e procedimentos judiciais relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, no Brasil e no exterior, para ter direito ao recebimento, em parcela única, do montante equivalente às três parcelas já pagas aos municípios, em até 30 dias após a homologação dos respectivos termos. As parcelas subsequentes observarão o cronograma de pagamentos estabelecido no Acordo Definitivo.

A adesão da ampla maioria dos municípios elegíveis reforça a legitimidade e a abrangência do Acordo Definitivo como instrumento de reparação, bem como o reconhecimento das instituições e da Justiça brasileiras na condução das medidas destinadas à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

Marcelo Feriozzi Bacci
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

¹ Municípios que aderiram hoje, totalizando 19: em Minas Gerais, municípios de Aimorés, Alpercata, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Galileia, Ipaba, Itueta, Mariana, Naque, Periquito, São Domingos do Prata, São José do Goiabal e Tumiritinga. No Espírito Santo, municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Marilândia e Sooretama.

² Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 25 de outubro de 2024, com o título “Vale chega a acordo definitivo com o Poder Público no Brasil para a reparação integral do rompimento da barragem de Fundão da Samarco”, disponível [aqui](#).

³ Ocorrido em 5 de novembro de 2015.

⁴ Municípios que aderiram no prazo regular, totalizando 26: em Minas Gerais, Córrego Novo, Iapu, Santana do Paraíso, Marliéria, Sobralia, Ponte Nova, Bugre, Caratinga, Pingo D'Água, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Dionísio, São Pedro dos Ferros, Raul Soares, Barra Longa, Ipatinga, Timóteo, Sem Peixe e Fernandes Tourinho; e, no Espírito Santo, Anchieta, Conceição da Barra, Fundão, São Mateus, Serra e Linhares.

Vale informs that 19 additional eligible municipalities joined the Definitive Agreement for the reparation of the Fundão dam

Rio de Janeiro, August 19, 2026 – Vale S.A. (“Vale” or the “Company”) informs that 19 additional eligible municipalities¹ joined today the Definitive Agreement² for the compensation and reparation of damages arising from the collapse of the Fundão dam, in Mariana, Minas Gerais³. As a result, 45 of the 49 eligible municipalities⁴ have now formally joined the Definitive Agreement.

The adherence was formalized within the scope of the mediation process conducted by the Federal Regional Court of the 6th Region (“TRF-6”), which acknowledged the voluntary expressions of intent of the eligible municipalities that had not yet joined the Definitive Agreement. The municipalities that have now joined must comply with the applicable conditions, including the formalization of the waiver of lawsuits and judicial proceedings related to the collapse of the Fundão dam, in Brazil and abroad, in order to be entitled to receive, in a single installment, an amount equivalent to the three installments already paid to the municipalities, within up to 30 days from the ratification of the respective terms. Subsequent installments will follow the payment schedule established in the Definitive Agreement.

The adherence of the vast majority of eligible municipalities reinforces the legitimacy and broad scope of the Definitive Agreement as an instrument for reparation, as well as the role of Brazilian institutions and courts in conducting the measures aimed at the full reparation of damages arising from the collapse of the Fundão dam.

Marcelo Feriozzi Bacci
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale’s expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under “Forward-Looking Statements” and “Risk Factors” in Vale’s annual report on Form 20-F.

¹ Municipalities that adhered today, totaling 19: in Minas Gerais, the municipalities of Aimorés, Alpercata, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Galileia, Ipaba, Itueta, Mariana, Naque, Periquito, São Domingos do Prata, São José do Goiabal and Tumiritinga. In Espírito Santo, the municipalities of Aracruz, Baixo Guandu, Marilândia and Sooretam.

² As per the Press Release disclosed to the market on October 25, 2024, entitled “Vale reaches definitive agreement with Public Authorities in Brazil for the full reparation of the collapse of Samarco’s Fundão dam”, available [here](#).

³ Occurred on November 5, 2015.

⁴ Municipalities that adhered within the regular deadline, totaling 26: in Minas Gerais, Córrego Novo, Iapu, Santana do Paraíso, Marliéria, Sobralia, Ponte Nova, Bugre, Caratinga, Pingo D’Água, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Dionísio, São Pedro dos Ferros, Raul Soares, Barra Longa, Ipatinga, Timóteo, Sem Peixe and Fernandes Tourinho; and, in Espírito Santo, Anchieta, Conceição da Barra, Fundão, São Mateus, Serra and Linhares.